



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 10/2022

PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 407,58 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Destino - Martins - RN

Data de Afastamento: 10 a 12 de fevereiro de 2022

Hora de Saída: 09h do dia 10 de fevereiro de 2022


Hora de Chegada: 17h do dia 12 de fevereiro de 2022

Roteiro: Hotel Serrano / Martins/RN, para participar do Seminário Regional de Capacitação - Licitações & Contratos – “Lei 14.333 – Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”, realizado pela CEPLAME - Capacitação & Gestão e DUNAS – Consultoria e Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2022.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 06/2022 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 10/2022
PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 407,58 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Destino - Martins - RN

Data de Afastamento: 10 a 12 de fevereiro de 2022

Hora de Saída: 09h do dia 10 de fevereiro de 2022

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de fevereiro de 2022

Roteiro: Hotel Serrano / Martins/RN, para participar do Seminário Regional de Capacitação - Licitações & Contratos - "Lei 14.333 - Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas", realizado pela CEPLAME - Capacitação & Gestão e DUNAS - Consultoria e Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Código Identificador: 30643365